



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT Nº 118/2023 – Pregão Eletrônico 061/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de veículos pesados com dedicação de mão de obra exclusiva. Empresa: Almasteir Locações e Terraplanagem Ltda. Valor: R\$408.960,00. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

CT Nº 121/2023 – Pregão Eletrônico 043/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para laboratório. Empresa: ABS Filtex Fabricação de Filtros Industriais Ltda. Valor: R\$ 12.500,00. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

CT Nº 124/2023 – Pregão Eletrônico 043/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para laboratório. Empresa: Bioquali Equipamentos Científicos e Assistência Técnica Ltda. Valor: R\$ 14.900,00 Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 227/2023 – PE 045/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: BT Comercio Inteligente Ltda Valor: R\$ 5.999,70. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2023- Extrato Termo de Parceria n.º 001/2023 firmado entre o Município de Santa Luzia-MG e OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias. Objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, regularmente constituída conforme legislação e classificação do Ministério da Justiça, para firmar Termo de Parceria (Anexo I) com a Prefeitura de Santa Luzia/MG, para a “gestão, organização e estruturação para a realização da Feira de Empreendedorismo 2023”, conforme Termo de Referência e Projetos constantes dos Anexos II e III deste instrumento, nos termos dos artigos 24 e 25 do Decreto federal 3.100/99. Vigência: 04 de setembro de 2023 à 04 de janeiro de 2024. Valor: R\$517.700,00. Santa Luzia, 05 de setembro de 2023. O Termo de Parceria na íntegra estará disponível: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/08/TERMO-DE-PARCERIA.pdf>

Leandro Luiz Santos

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E JUREMA APARECIDA CUNHA CHAGAS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME, portador do RG nº MG3XXX551 e do CPF nº 68XXX416-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). JUREMA APARECIDA CUNHA CHAGAS portador (a) do RG. nº MG9XXX0819, inscrito (a) no CPF sob o nº 03XXX23673, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Contrato Administrativo celebrado em 06/12/2022, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 05 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 06 de setembro de 2023.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Santa Luzia

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**TERMO DE EMBARGO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas, com fulcro no art.40 §4º da Lei 4055/2019, vem por meio desta publicação, cientificar o notificado do embargo administrativo à obra e/ou serviço abaixo discriminado, o que deve ser PARALISADO DE IMEDIATO SOB PENA DE DEMOLIÇÃO OU DESFAZIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO IRREGULAR, bem como da prática, por V. S.ª, dos ilícitos previstos nos art. 329, 330 e 331 do Código Penal Brasileiro.

NOTIFICADO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	IRREGULARIDADES CONSTATADAS
W A Comércio e Distribuição LTDA	Avenida das Indústrias nº 4787 – Vila Olga	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e em desconformidade com a legislação vigente.
Serta Transformadores, Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA	Avenida das Indústrias nº 4281 – Santa Rita	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e em desconformidade com a legislação vigente.

Observação: Prazo para recurso, 15 (quinze) dias contados a partir desta Publicação ou do recebimento do AR.

**SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TERRA E ENTULHO**

Considerando Relatório da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas, de 06/09/2023, bem como o Termo de Embargo nº 87/2023, decido pela SUSPENSÃO da autorização para movimentação de terra e entulho sob nº 22/2022, em nome da W A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

06 de Setembro de 2023.

Andréa Cláudia Vacchiano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TERRA E ENTULHO**

Considerando Relatório da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas, de 06/09/2023, bem como o Termo de Embargo nº 86/2023, decido pela SUSPENSÃO da autorização para movimentação de terra e entulho sob nº 02/2023, em nome da SERTA TRANSFORMADORES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

06 de Setembro de 2023.

Andréa Cláudia Vacchiano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC 1**

Nos termos e conforme a legislação vigente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA recebeu, por meio do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) sob nº 3336 de 15/02/2023, o requerimento de pedido de concessão de Licença Ambiental Concomitante efetivado por KROCK TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 71.239.735/0004-63, para a atividade de “EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO LTDA”, com área útil de 48.000 m², enquadrada na Deliberação Normativa CODEMA Nº02 de 08 de setembro de 2021 sob a codificação “A-03-01-8”, classificada na submodalidade LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC 1, classe 3, critério locacional peso 0, localizado no local denominado Rocinha e Barra do Ribeirão, s/nº, zona rural – Santa Luzia (coordenadas: latitude: 19°42'56,32”s e longitude 43°51'42,21w).

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento